

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapiramutá/Ba, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de preços da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação de ruas do Município de Tapiramutá, conforme Convênio nº 924134/2021, celebrado entre o Município de Tapiramutá, o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Estão inabilitadas as seguintes empresas: SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI; DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA. Estão habilitadas as seguintes empresas: SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME e RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIAS LTDA. Em seguida acompanhando o relatório técnico de engenharia, anexo ao processo, declara vencedora do certame a empresa: SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 25.463.386/0001-07, com o valor global de R\$ 3.725.917,27 (três milhões e setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). O parecer do julgamento da habilitação e propostas de preços com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta no Setor de licitação localizado na Praça João Américo de Oliveira, nº331, Centro, Tapiramutá, Bahia, ou através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Portanto, fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, I, 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da publicação deste ato. Os atos posteriores a respeito desta licitação serão devidamente publicados nos meios oficiais do Município. Tapiramutá/Ba, 23 de fevereiro de 2023. Arecion Mendes Santos - Presidente da CPL.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2023. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA. LOCADOR: Srª. NILZA AFONSO DE LIMA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF/MF Nº 776.123.965-72. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA PARA O POVOADO DO PALMEIRAL, S/N, VOLTA GRANDE, NESTA CIDADE DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS PELO POVOADO DE VOLTA GRANDE. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 13/02/2023 À 29/12/2023. ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93. TAPIRAMUTÁ/BA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA PARA O POVOADO DO PALMEIRAL, S/N, VOLTA GRANDE, NESTA CIDADE DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS PELO POVOADO DE VOLTA GRANDE.

Contratado: Nilza Afonso de Lima, pessoa física inscrita no CPF/MF nº 776.123.965-72.

Prazo de Vigência: 13/02/2023 a 29/12/2023

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Tapiramutá, 13 de fevereiro de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá